



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.649 DE 30 DE MARÇO DE 2015  
(Projeto de Lei n.º 022/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$900.000,00  
(NOVECENTOS MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.1008.0000 – Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 324.....	R\$210.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 326.....	R\$690.000,00
0.05.19 100.033 – Transf. Convênios – Federal	
	=====
TOTAL.....	R\$900.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) - excesso de arrecadação proveniente de repasse através de Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal – Ministério das Cidades no valor de..... R\$690.000,00.

b) anulação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 26.....	R\$20.000,00
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 43.....	R\$30.000,00
99.999.0002.0999.0000 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – ficha 62 .....	R\$30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

20400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 125.....	R\$20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 126.....	R\$20.000,00
0.05.13 300.0001 – Saúde – PAB FIXO – UNIÃO	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 129 .....	R\$30.000,00
10.301.0009.2021.0000 – Manutenção da Saúde em Família	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA – ficha 140 .....	R\$20.000,00
10.302.0009.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Odontológico	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 150.....	R\$20.000,00
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 228.....	R\$20.000,00
=====	
TOTAL (a + b).....	R\$900.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---